



# Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano I • Nº 50

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 6 de abril de 2024

## DPPE promove curso de formação em igualdade de gênero para defensores e colaboradores

*As aulas abordaram temas transversais para a promoção dos direitos das mulheres e para a atuação judicial e extrajudicial da Defensoria na defesa dos direitos das vítimas e enfrentamento da violência de gênero*



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO

A Defensoria Pública de Pernambuco, por meio da Escola Superior, promoveu dois dias de curso de formação em gênero, na última segunda (1º) e terça-feira (2). Os encontros, que aconteceram no auditório da DPPE, na avenida Manoel Borba, área central do Recife, marcam um passo significativo na capacitação de defensores, defensoras públicas e colaboradores. As aulas abordaram temas transversais para a promoção dos direitos das mulheres e para a atuação judicial e extrajudicial da Defensoria na defesa dos direitos das vítimas e enfrentamento da violência de gênero.

A abertura contou com a presença do defensor público-geral Henrique Seixas, da secretária da Mulher do Estado, Mariana Melo; da defensora pública e coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher, Débora Andrade; do subdefensor Criminal da capital, Wilker Neves; da defensora pública do Núcleo de Direitos Humanos, Juliana Paranhos; da defensora pública e diretora da Escola Superior da DPPE, Maria Luiza Ramos; e das representantes da Ouvidoria Externa, Liliana Barros, e do Ministério Público de Pernambuco, promotora do Núcleo de Apoio à Mulher Luciana Prado.

“O primeiro Curso de Formação em Gênero representa um compromisso da Defensoria Pública em capacitar seus profissionais para oferecer um serviço de qualidade e sensível às questões de gênero, contribuindo assim para uma sociedade mais justa e igualitária”, destacou o defensor público-geral, Henrique Seixas. “Abordamos diferentes experiências da mulher e a necessidade urgente de uma perspectiva interseccional por parte do movimento feminista, a qual leve em conta não apenas a desigualdade de gênero que permeia a socieda-

de, mas também outras discriminações estruturais”.

Para a coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher, Débora Andrade, a partir do momento em que se trabalha a conscientização de gênero, através do olhar interseccional, com relação a raça e à condição social, a Defensoria Pública contribui com a desconstrução da cultura machista e acelera a busca por mecanismos de assistência às vítimas de violências e por igualdade de direitos. “Lidamos com pessoas que, ao terem seus direitos violados, já se encontram em situação de vulnerabilidade. Entendo que não há como construir nada no âmbito da Defensoria Pública sem essa perspectiva coletiva de soma de esforços e também de diálogo constante com temas que permeiam a nossa sociedade. São encontros que também servem de autocrítica da nossa atuação, sempre pensando na melhor qualidade do atendimento que oferecemos a elas”, pontuou.

**PROGRAMAÇÃO** - No primeiro dia do evento, a defensora pública do Rio de Janeiro, Flávia Brasil Barbosa, e a advogada criminalista especializada em direito das mulheres, Maria Júlia Leonel, falaram sobre a assistência qualificada à mulher em situação de violência doméstica, abordando desde o atendimento individual até a atuação estratégica, incluindo a assistência no júri em casos de crimes sexuais. Além disso, o acesso ao aborto legal, tendo Pernambuco como referência nacional, foi trazido ao encontro pelo diretor médico do Cisam/PE, Olímpio Moraes, o gerente de Medicina Fetal da unidade, Carlos Reinaldo, e pela ginecologista e obstetra Helena Paro.

No segundo dia, a advogada e vice-presidenta da Comissão da Verdade Sobre a Escravidão Negra, Robeyoncé Lima, e a socióloga e ouvidora da Defensoria Pública, Liliana Barros, trouxeram à pauta as diferentes formas de ser mulher, numa conversa com o tema “O que é ser mulher: mulheridades”. Logo após, Avani Santana, gerente-geral de Promoção da Cidadania e Direitos da Mulher da Secretaria da Mulher Recife, Élide Rodrigues, diretora de Enfrentamento à Violência de Gênero da Secretaria da Mulher do Estado, e Danielly Marques, major da Patrulha Maria da Penha, abordaram os encaminhamentos e o acesso à rede no enfrentamento à violência de gênero. Ainda dentro da programação, a temática “Alienação Parental como dispositivo de violência de gênero” foi debatida pela defensora pública de São Paulo e integrante da Comissão da Mulher do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais, Návida Monte, e pela psicóloga do Nudem e servidora da rede de saúde mental do Recife, Viviane Natália.

CERTIFICADO DIGITALMENTE



## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

## DESIGNAÇÕES

## PORTARIA Nº298/2024

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, matrícula nº **298.090-8**, para atuar nos autos nº 0071614-33.2020.8.17.2001, em trâmite na 7ª Vara de Família da Capital. (SEI nº 2500000027.001241/2024-66)

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº299/2024

**Determinar**, a pedido, o retorno do Excelentíssimo Defensor Público **WILTON JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula nº **085.639-8**, à Subdefensoria de origem (Subdefensoria Cível da Capital), com exercício de suas atribuições na 5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, a partir do dia 01.04.2024. (SEI nº 2500000010.001385/2024-00)

**Revogam-se as disposições em contrário.**

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº300/2024

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO**, matrícula nº **299.665-0**, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Cabrobó, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara de Cabrobó - PE e na Central de Custódias de Cabrobó, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com efeitos retroativos ao dia 03.04.2024.

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº301/2024

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO**, matrícula nº **299.665-0**, para acumular na 2ª Vara de Cabrobó- PE, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir do dia 08.04.2024.

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº302/2024

**Nomear** **BEATRIZ ALBUQUERQUE PASCOAL**, matrícula nº **299.633-4**, CPF nº CPF nº 121.XXX.XXX-41, para o cargo de Diretora de Compras, Simbologia DEF-4, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 531/2024.

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº303/2024

**Nomear** **LUCIANA CLAIRY CUNHA GODOI MARANHÃO**, matrícula nº **299.664-2**, CPF nº 586.XXX.XXX-00, para o cargo de Assessora da Tecnologia da Informação, Simbologia DEF-4, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 531/2024.

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 304/2024

**Designar** os Excelentíssimos Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar no mutirão no Juizado Especial Criminal de Jaboatão dos Guararapes-PE que realizar-se-á nos dias 09.04.2024 a 15.04.2024, das 08:00h às 12:00h.

(SEI nº 2500000012.000710/2024-99)

DATA	MANHÃ
09/04/2024	RUTH GONDIM FALCÃO
10/04/2024	RUTH GONDIM FALCÃO
11/04/2024	ISABELLA SORAYA LUNA JERÔNIMO ZULIANI
12/04/2024	MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA
15/04/2024	ISABELLA SORAYA LUNA JERÔNIMO ZULIANI

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº275/2024

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI**, matrícula nº **298.875-5**, para acumular no Núcleo de Defesa da Saúde Coletiva - NUDESC e na Câmara de Resolução de Litígios de Saúde, a partir de 20.03.2024.

**Revogam-se as disposições em contrário.****REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL.**

Defensoria Pública-Geral, em 28 de março de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**ERRATA:** Portaria nº 246/2024, publicada no D.O. E de 16.03.2024. **Onde se lê:** a partir de 16.04.2024, **leia-se** a partir de 16.03.2024.

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº305/2024 - O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, XIII da Lei Complementar Nº 124, de 02 de julho de 2008:

**Considerando** a autonomia administrativa, orçamentária e financeira concedida para a Defensoria Pública do Estado e os atos próprios de gestão estabelecidos como competência da Defensoria Pública-Geral pela Lei Complementar nº. 124, de 02 de julho de 2008;

**Considerando** os princípios da continuidade do serviço público e a eficiência administrativa;

**Considerando** o elevado grau de complexidade e exigências das atividades a serem desenvolvidas para a execução do projeto da Defensoria junto ao BNDES;

**Considerando** que a linha de crédito aberta junto ao BNDES exige que sejam incluídas despesas consideradas pré-operacionais para elaboração do projeto;

**Considerando** a importância estratégica da modernização das Defensorias Públicas do Brasil, com complexidades específicas dessa Defensoria Pública;

**Considerando** a contratação futura da operação de crédito; e

**Considerando** o início da execução das intervenções específicas, com o aumento dos trabalhos e atribuições a serem desempenhadas pelo Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento da Operação de Crédito.

**Resolve:**

Artigo 1º Criar grupo de trabalho diante da perspectiva de conseguir um financiamento do BNDES para investimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Artigo 2º O grupo de trabalho deverá ter dedicação semanal de doze horas, sem prejuízo das atividades regulares.

Artigo 3º São atribuições do grupo de trabalho:

I – preparar o projeto a ser aprovado pela SEPLAG e BNDES e, posteriormente, monitorar toda execução do projeto até a sua conclusão, prevista para 2029.

Artigo 4º Gratificar os membros do grupo de trabalho pelos serviços desenvolvidos no desempenho de suas atividades, sem dispensa das atribuições da acumulação, conforme exigências da Instituição Financiadora (BNDES).

§ 1º A gratificação do grupo especial de trabalho será a correspondente ao símbolo ASDEF1.

§ 2º O pagamento da gratificação cessará na data da conclusão do trabalho, e esta não será incorporada a remuneração dos servidores, sob nenhuma hipótese.

§ 3º Fica vedada a cumulabilidade da gratificação prevista nesta ato com a gratificação por acumulação prevista na Lei Complementar nº 350, de 9 de janeiro de 2017.

Art. 5º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho que trata a presente portaria:

I- Defensoria Pública-Geral;

II- Coordenadoria de Gestão;

III- 3 (três) servidores; e

V -2 (dois) Defensores Públicos;

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº306/2024

**Designar** os Excelentíssimos Defensores Públicos **ELIZABETE AGUIAR DA FONSECA XAVIER**, **CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, **JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA** e **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, para integrarem Grupo de Trabalho instituído pela portaria Nº305/2024, sem prejuízos de suas atividades de lotação e acumulação.

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº307/2024

**Designar** os servidores, **ELEN DANIELLE NASCIMENTO**, **ILKA MEDEIROS PAPARIELLO** e **BEATRIZ ALBUQUERQUE PASCOAL**, para integrar Grupo de Trabalho instituído pela portaria Nº305/2024.

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº308/2024

**Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 dos Excelentíssimos Defensores Públicos abaixo relacionados.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
SILVANA BORBA DE AZEVEDO MELO	086.734-9	02/04/2022	29/04/2024	2500000013.001360/2024-78
		21/04/2022	30/04/2024	
		07/05/2022	02/05/2024	
		29/05/2022	03/05/2024	
		23/06/2022	06/05/2024	
MARIA DAS DORES BEZERRA LIMA	298.194-7	01/04/2023	22/04/2024	2500000051.000660/2024-83
		21/04/2023	23/04/2024	
		27/05/2023	24/04/2024	
		17/06/2023	25/04/2024	
		22/07/2023	26/04/2024	
HELENA ABREU NOCE	297.943-8	07/01/2024	17/06/2024	2500000058.001184/2024-58
		03/03/2024	18/06/2024	
		09/03/2024	19/06/2024	
ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES	297.265-4	14/01/2024	29/04/2024	2500000045.000767/2024-19
		09/02/2024	30/04/2024	
LUCIANA FREIRE LOSSE	298.683-3	22/04/2023 20/05/2023	05/04/2024 03/05/2024	2500000074.000424/2024-07
MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	298.785-6	09/04/2023	01/04/2024	2500000056.000782/2024-20
		17/06/2023	03/04/2024	
		01/07/2023	11/04/2024	
		23/07/2023	12/04/2024	
		08/10/2023	15/04/2024	
LÉLIA MARIA CAVALCANTI LACERDA	087.327-6	16/04/2023	06/05/24	2500000067.000283/2024-11
		08/12/2023	07/05/24	
		29/03/2024	08/05/24	

## PORTARIA Nº309/2024

**Publicar** a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20.07.1968, a partir de 01.04.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO**, matrícula nº **298.422-9**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 172090.

(Processo – SEI 2500000063.001138/2024-80).

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº310/2024

**Deferir** a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **LAERCIO GUEDES DE SOUZA LIMA**, matrícula nº **135.960-6**, de 30 (trinta) dias, a partir de 01.07.2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo de 30 (trinta) dias, a partir de 15.07.2024.

(Processo – SEI 2500000062.000562/2024-17).

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº311/2024

**Designar** o servidor estadual, motorista, **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO**, matrícula nº **234.936-1**, cedido pelo Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, para ter o exercício de suas atribuições na Diretoria de Transporte da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a partir de 13.03.2023 conforme Lei Complementar nº 514, de 22 de dezembro de 2022.

(Processo – SEI 2500000002.003222/2023-71).

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº312/2024


**Publicar** a concessão de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20.07.1968, a partir de 15.03.2024 à Excelentíssima Defensora Pública **BRUNA EITELWEIN LEITE**, matrícula nº **298.541-1**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 171802.

(Processo – SEI 2500000069.000462/2024-21).

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

 <p><b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b></p> <p>DEFENSOR PÚBLICO-GERAL <b>Henrique Costa da Veiga Seixas</b></p> <p>1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO <b>Cloaldo Batista de Sousa</b></p> <p>2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO <b>Dandy de Carvalho Soares Pessoa</b></p> <p>CORREGEDOR-GERAL <b>Manoel Jerônimo de Melo Neto</b></p> <p>COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <b>Joaquim Fernandes Pereira da Silva</b></p>	<p>CHEFE DE GABINETE <b>João Duque Correia Lima Neto</b></p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR <b>Rafael Bento de Lima Neto</b></p> <p>SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS <b>Rafael Alcororado Domingues</b></p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL <b>José Fabrício Silva de Lima</b></p> <p>SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL <b>José Wilker Rodrigues Neves</b></p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA <b>José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior</b></p> <p>SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL <b>Michel Seichi Nakamura</b></p>	<p>SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS <b>Gabriel Gonçalves Leite</b></p> <p>SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO <b>Jeovana Carmen de Melo Colaço</b></p> <p>ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <b>Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira</b></p> <p>Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos <b>Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez</b></p> <p>Ouidora-Geral <b>Liliana Maria Cabral de Barros</b></p> <p>ASSESSORIA DE IMPRENSA <b>Dany Amorim</b></p>	<p><b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b></p> <p>Endereço: Rua Marquês Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330</p> <p>Contato Telegram: (81) 994883026</p> <p>e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br</p> <p>Instagram: @defensoriape</p> <p>Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco</p> <p>Twitter: DefensoriaPE</p> <p><b>www.defensoria.pe.def.br</b></p>
--	--	--	---

**PORTARIA Nº 313/2024**

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública VANESSA SANTANA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 299.122-5, de 10 (dez) dias de férias, a partir de 09.05.2024, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela).

(Processo – SEI 2500000087.000294/2024-55).  
Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 314/2024**

Deferir o abono de faltas ao Excelentíssimo Defensor Público WILTON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 085.639-8, dos dias 18.03.2024 e 19.03.2024, em virtude de atestado médico.

(Processo – SEI 2500000047.000582/2024-86).  
Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 315/2024**

Deferir o gozo de 08 (oito) dias de licença, em razão de falecimento de pessoa da família, à Excelentíssima Defensora Pública ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES, matrícula nº 297.265-4, a partir de 21.03.2024.

(Processo – SEI 2500000045.000765/2024-11).  
Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 316/2024**

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO, matrícula nº 104.982-8, do dia 27.03.2024, em virtude de atestado médico.

(Processo – SEI 2500000053.001267/2024-97).  
Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## Contratos

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº 003/2024; Processo Licitatório Nº 006/2024; Pregão Eletrônico Nº 003/2024; Objeto: Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra, que teve como vencedora a empresa (1) TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF Nº 09.281.162/0001-10, no importe de R\$ 21.216.559,32 (Vinte e Um Milhões, Duzentos e Dezesseis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).**

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 31 de Março de 2025.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Abril de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato Nº 032/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, Processo Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2024, com a empresa DAVID JOSÉ LIMA BARBOSA (BARBOSA COMÉRCIO), CNPJ/MF sob o Nº 52.441.900/0001-78, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.**

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 30 de Maio de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000249, de 1º de Abril de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 1º de Abril de 2024.

**Contrato Nº 031/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, Processo Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2024, com a empresa R. G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 52.441.900/0001-78, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.**

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 30 de Maio de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000250, de 1º de Abril de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 1º de Abril de 2024.

**Contrato Nº 030/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024, com a empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, que tem como objeto a Prestação dos Serviços Contínuos de Terceirização de Mão de Obra.**

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 30 de Maio de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000248, de 1º de Abril de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Abril de 2024.

**Contrato Nº 029/2024 – Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora FÁBIA CRISTINA MENDES BARBOSA, CPF/MF sob o Nº \*\*\*.050.503-\*\*, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Pedagoga no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).**

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 31 de Março de 2025.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Março de 2024.

**Contrato Nº 028/2024 – Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora MARIA BETANIA DA SILVA, CPF/MF sob o Nº \*\*\*.952.244-\*\*, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Pedagoga no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).**

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 31 de Março de 2025.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Março de 2024.

**Contrato Nº 027/2024 – Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora MARIA JACILENE FERREIRA, CPF/MF sob o Nº \*\*\*.658.384-\*\*, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Assistente Social no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).**

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 31 de Março de 2025.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Março de 2024.

**Contrato Nº 026/2024 – Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora PATRÍCIA BARBOSA MACIEL FEITOSA, CPF/MF sob o Nº \*\*\*.755.244-\*\*, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Assistente Social no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).**

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 31 de Março de 2025.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Março de 2024.

**Contrato Nº 025/2024 – Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora ELENIR MARIA SALEMI RABELLO SOARES, CPF/MF sob o Nº \*\*\*.601.104-\*\*, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Psicóloga no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).**

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 31 de Março de 2025.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Março de 2024.

**Contrato Nº 024/2024 – Oriundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora NATÁLIA VICTOR PEREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o Nº \*\*\*.751.824-\*\*, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Psicóloga no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).**

Vigência: 1º de Abril de 2024 até 31 de Março de 2025.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de Março de 2024.

**Contrato Nº 023/2024 – Adesão Nº 002/2024 - Processo Administrativo Nº 1138210044920260, Pregão Eletrônico Nº 001/2023 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda do Acre, com a empresa ASTA MOBILIS MÓVEIS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 47.531.706/0001-43, que tem como objeto a Aquisição de Mobiliários em Geral, in casu, Armários, Gaveteiros, Mesas, Cadeiras Giratórias e Bancos de Espera do tipo Longarina.**

Vigência: 26 de Março de 2024 até 24 de Maio de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0500000000.4.4.90.52.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000239, de 26 de Março de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 26 de Março de 2024.

**Contrato Nº 022/2024 – Adesão Nº 001/2024 - Processo Administrativo Nº 64215.002576/2023-73, Pregão Eletrônico Nº 001/2023 do Centro de Preparação de Oficiais de Reserva do Recife - CPORR, com a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, CNPJ/MF sob o Nº 17.417.928/0001-79, que tem como objeto a Aquisição de 50 (Cinquenta) Ares-Condicionados.**

Vigência: 26 de Março de 2024 até 24 de Maio de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.EKLO.0500000000.4.4.90.52.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000240, de 26 de Março de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 26 de Março de 2024.

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2023 – Processo Licitatório Nº 018/2023, Dispensa Nº 005/2023, com a empresa NORTH WAY SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 11.367.914/0001-01, com a finalidade de Suspensão de Pagamento do Período Relativos aos Meses de Março e de Abril do Contrato de Locação do Espaço Comercial Nº L2012/L2013, com área total de 65,58m² (sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados), localizado no Piso L2 do empreendimento Paulista North Way Shopping, situado à Rodovia PE 15, nº 242, Centro, Paulista, Pernambuco, CEP.: 53.401-445.**

Vigência: 1º de Março de 2024 até 30 de Abril de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Abril de 2024.

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## Subdefensoria de Causas Coletivas

**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2024  
PROPAC Nº 015/2024**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos (NUDDPH), criado pela Resolução nº 03/2016 e regulamentado pela Resolução nº 11/2016, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, vinculado à Subdefensoria de Causas Coletivas, apresentada pelos membros *in fine* firmados:**

**CONSIDERANDO** ser a Defensoria Pública instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos hipossuficientes, na forma do inciso LXXIV, do artigo 5º, desta Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública foi conferida legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses coletivos (artigo 134, caput, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que incumbe à Defensoria Pública a defesa judicial e extrajudicial das pessoas financeiramente hipossuficientes e dos grupos sociais vulneráveis, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar de nº 80/94;

**CONSIDERANDO** que a Convenção Interamericana Para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência foi promulgada pelo governo federal em 08 de outubro de 2001 (Decreto nº 3956);

**CONSIDERANDO** que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo foram promulgados pelo governo federal em 25 de agosto de 2009 (Decreto Nº 6.949) e que há previsão, em seu artigo 27, de proibição de discriminação baseada na deficiência com respeito a todas as questões relacionadas com as formas de emprego, inclusive condições de recrutamento, contratação e admissão, permanência no emprego, ascensão profissional e condições seguras e salubres de trabalho;

**CONSIDERANDO** que o art. 37, VIII, da Constituição Federal estabelece a necessidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência em concursos públicos, de modo que o Decreto nº 9.508 de 2018 estipula que tal reserva deve ser de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas;

**CONSIDERANDO** o direito à igualdade e à não discriminação assegurado às pessoas com deficiência pelo artigo 4º, *caput*, da Lei 13.146/2015; a previsão, pelo artigo 5º da Lei 13.146/2015, de proteção da pessoa com deficiência contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante; e que acessibilidade é direito fundamental que deve ser assegurado a todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas ou cognitivas, assim definida no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15);

**CONSIDERANDO** que a Lei 13.146 de 2015 prevê que o poder público deve implementar serviços e programas completos de habilitação profissional e de reabilitação profissional para que a pessoa com deficiência possa ingressar, continuar ou retornar ao campo do trabalho, respeitados sua livre escolha, sua vocação e seu interesse (art. 36);

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 14.538/2011 prevê a reserva de 5% (cinco por cento) de vagas nos concursos públicos realizados no estado de Pernambuco para pessoas com deficiência, sem estabelecer restrições de condições de saúde que habilitem o candidato a concorrer às vagas (art. 22, *caput*);

**CONSIDERANDO**, que, ainda de acordo com a Lei Estadual nº 14.538/2011, o candidato com deficiência poderá requerer, nos termos previstos no edital do certame, adaptações de provas, inclusive de curso de formação, quando houver, e os apoios necessários à sua deficiência, podendo ainda solicitar tempo adicional para a realização das provas, conforme a característica da deficiência (art. 22, § 1º);

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento sobre a inconstitucionalidade da interpretação que exclui o direito de candidatas com deficiência à adaptação razoável em provas físicas de concursos público, sendo ainda inconstitucional a submissão genérica de candidatos com e sem deficiência aos mesmos critérios em provas físicas, sem a demonstração da sua necessidade para o exercício da função pública (STF ADI 6476, Tribunal Pleno, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, Julgamento: 08/09/2021, Publicação: 16/09/2021);

**CONSIDERANDO** que, no exercício de suas atribuições, a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco tem recebido reclamações referente ao Edital nº 83/2023 - PMPE;

**CONSIDERANDO** que diante das restrições estabelecidas pelo item 13.11 do Edital nº 83/2023, o edital impede que candidatos/as possam efetivamente concorrer às vagas reservadas, esvaziando a implementação de políticas afirmativas destinadas a pessoas com deficiência;

**CONSIDERANDO** que o edital do concurso acima citado não estabelece condições adaptadas para os testes físicos a serem realizados pelas pessoas com deficiência candidatas no certame, equiparando esses testes àqueles que serão realizados por pessoas candidatas sem deficiência;

**CONSIDERANDO** a proximidade da realização das fases de avaliação médica (de 18/04/2024 a 25/04/2024) e de exames de aptidão física (de 17/05/2024 a 31/05/2024);

• **NOTIFICA E RECOMENDA o ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Secretaria de Defesa Social e da Secretaria de Administração, e o INSTITUTO AOCP que IMPLEMENTEM AS NORMATIVAS LEGAIS SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ACESSIBILIDADE NO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA - PORTARIA SAD/SDS 83/2023 - PMPE, referente aos cargos de Soldado da Polícia Militar e 2º Tenente da Polícia Militar, garantindo a não exclusão dos candidatos com deficiência em razão das condições de saúde listadas no item 13.11 do Edital 82/2023 e estabelecendo critérios diferenciados/adaptados de avaliação do teste físico para candidatos inscritos nas vagas reservadas para pessoas com deficiência.**

A presente recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas, podendo implicar a adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis, em razão da violação dos dispositivos legais e constitucionais em virtude dos quais se recomenda.

Requisita-se que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, informem sobre o acatamento ou não da presente recomendação. Informamos, ainda, que a resposta do presente ofício poderá ser encaminhada ao endereço Av. Conde da Boa Vista, nº 1450, Boa Vista, Recife/PE, ou, preferencialmente, através do e-mail nucleodh@defensoria.pe.gov.br.

Recife, 02 de abril de 2024.

Isabel Batista Paixão

Defensora Pública em exercício no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Juliana Paranhos

Defensora Pública em exercício no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Rafael Alcoforado Domingues

Subdefensor das Causas Coletivas

## Comissão Permanente de Licitação

**INEXIGIBILIDADE**

Pelo presente termo, ratifico o Processo nº 12/2024, Inexigibilidade nº. 02/2024, referente à contratação do curso de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, a ser ministrada na sede desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com carga horária de 08 horas aulas, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a pessoa jurídica José Vieira Santana - Treinamentos, CNPJ nº 28.413.152/0001-35.  
Recife, 03 de abril de 2024.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024  
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certa licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de equipamentos e materiais de informática, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redemempresas.com.br](http://www.redemempresas.com.br), no valor global estimado de R\$ 127.335,30 (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 18.04.2024. Armando Cesare Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.